DECRETO Nº 075/2022 = 20/06/22

Altera a Tabela Municipal de consultas, valor hora de transporte, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares, instituída pelo Decreto nº 146, de 17/12/2021 e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, IX da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 30 de março de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão na Tabela Municipal de consultas, valor hora de transporte, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares, de **Atendimento de Profissional de Nível Superior na Atenção Básica (código: 01.01.01.004-4) e Consulta Médica especializada não especificada – média (código: 01.01.01.005-5);**

CONSIDERANDO o cumprimento das normas e exigências da Lei Municipal nº 2.649, de 25/05/2021 que culminaram com a nomeação de Comissão por meio da Portaria nº 62, de 15/06/2022, possibilitando que a Tabela pudesse ser alterada;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada e disposta na forma do Anexo Único, a Tabela Municipal de Consultas, valor hora de transporte, exames e procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares, com inclusão das modalidades: Atendimento de Profissional de Nível Superior na Atenção Básica (código: 01.01.01.004-4) e Consulta Médica especializada não especificada – média (código: 01.01.01.005-5);

Art. 2º A qualquer momento a Tabela Municipal poderá sofrer alterações de inclusão e exclusão de procedimentos, desde que siga os trâmites de pesquisa de preço de mercado.

Art. 3º Os quantitativos dos procedimentos serão especificados na Tabela em Anexo e nos Editais de credenciamentos.

Art. 4º Os procedimentos poderão sofrer reajustes a cada ano, ou no caso de não haver interessados para execução dos procedimentos, desde que analisados pela equipe de regulação do Município.

Art. 5º Somente poderão utilizar desta Tabela as pessoas físicas ou jurídicas que atenderem todas as exigências do edital de credenciamento e qualquer outro Ato, seguindo as prerrogativas legais e demanda da Secretaria Municipal de Saúde para atender deficiências e/ou necessidades estratégicas no atendimento de saúde da população local.

Art. 6º Para fins de controle e fiscalização, o presente Decreto deverá ter ciência, via registro em Ata, do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor após sua assinatura.

Cabo Verde, 20 de junho de 2022.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 075/2022

TABELA MUNICIPAL PROCEDIMENTOS, EXAMES E CONSULTAS			
CÓDIGO	**NOME**	**UNIDADE**	**MÉDIA**
01.01.01.001-1	Profissional de saúde nível técnico para transporte e/ou acompanhamento de pacientes	hora/trabalho	R$ 50,00
01.01.01.002-2	Profissional nivel superior não médica transp Urgência e acompanehamento de pacientes	hora/trabalho	R$ 70,00
01.01.01.003-3	Profissional médico transporte Urgência	hora/trabalho	R$ 290,00
01.01.01.004-4	Atendimento de profissional de nível superior na atenção básica	hora/trabalho	R$ 22,66
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Cardiologista	consulta	R$ 50,67
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Dermatologista	consulta	R$ 51,33
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Endocrinologista	consulta	R$ 51,33
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Gastrologista	consulta	R$ 50,67
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Nefrologista	consulta	R$ 51,33
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Neurocirurgião	consulta	R$ 49,67
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Neurologista	consulta	R$ 49,67
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Oftalmologista	consulta	R$ 41,33
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Ortopedia e traumatologia	consulta	R$ 49,67
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Otorrinolaringologista	consulta	R$ 49,67
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Psiquiatra	consulta	R$ 51,33
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Reumatologista	consulta	R$ 51,33
01.01.01.005-5	Consulta Médica Especializada não especificada - Média	consulta	R$ 50,00
02.11.04.006-1	Cardiotocografia Fetal	procedimento	R$ 76,67
02.11.02.003-6	Eletrocardiograma	procedimento	R$ 50,83
02.02.03.120-9	Troponina	procedimento	R$ 36,67
02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN INFERIOR	procedimento	R$ 57,75
02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	procedimento	R$ 57,75
02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL / PAREDE ABDMINAL	procedimento	R$ 58,88
02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	procedimento	R$ 49,63
02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	procedimento	R$ 50,75
02.05.02.007-0	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL / REGIÃO INGNAL	procedimento	R$ 53,00
02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL	procedimento	R$ 56,38
02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES	procedimento	R$ 59,17
02.05.02.010-0	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	procedimento	R$ 49,63
02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	procedimento	R$ 53,00
02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE COM DOPPLER	procedimento	R$ 76,63
02.05.02.013-5	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX	procedimento	R$ 53,00
02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	procedimento	R$ 53,00

Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

TABELA MUNICIPAL PROCEDIMENTOS, EXAMES E CONSULTAS			
CÓDIGO	**NOME**	**UNIDADE**	**MÉDIA**
02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	procedimento	R$ 51,00
02.05.02.015-1	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	procedimento	R$ 87,67
02.05.02.016-0	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLÓGICA)	procedimento	R$ 53,00
02.05.02.017-8	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	procedimento	R$ 61,50
02.05.02.017-8	ULTRASSONOGRAFIA TRANSLUCENCIA NUCAL	procedimento	R$ 102,00
02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	procedimento	R$ 50,75
02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	procedimento	R$ 100,00
01.01.01.003-4	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	procedimento	R$ 100,00

Cabo Verde, 20 de junho de 2022.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO